

# EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA

*Assessoria Socioambiental para Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agroecologia*

29 de junho de 2026

## 1. Sobre o Instituto Centro de Vida (ICV)

Fundado em 1991, o **Instituto Centro de Vida (ICV)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, que atua no estado de Mato Grosso. Nossa missão é construir soluções compartilhadas para o uso sustentável da terra e dos recursos naturais. Com a **Visão 2030**, o ICV reafirma seu compromisso em enfrentar a crise climática por meio da conservação ambiental, do desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis e do fortalecimento da governança socioambiental, sempre pautado pela justiça social e transparência.

## 2. Contextualização

O cenário atual de emergência climática exige a transição para sistemas alimentares mais resilientes e inclusivos. O ICV atua diretamente no apoio a organizações comunitárias e agricultores familiares para promover a agroecologia como ferramenta de conservação e geração de renda. Esta consultoria visa fortalecer a assistência técnica prestada a grupos produtivos na região Norte de Mato Grosso, garantindo que a produção sustentável encontre canais de comercialização viáveis, especialmente por meio de políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## 3. Informações Gerais da Consultoria

O presente edital visa a contratação de serviços especializados de consultoria técnica para execução de atividades de campo e planejamento estratégico produtivo.

- **Regime de Contratação:** Prestação de Serviços (Pessoa Jurídica).
- **Localidade de Atuação:** Base em Alta Floresta/MT, com atuação em municípios vizinhos.
- **Disponibilidade:** Necessária disponibilidade para viagens frequentes e deslocamentos em áreas rurais da Amazônia mato-grossense.
- **Vigência do Contrato:** 12 meses, com possibilidade de renovação mediante avaliação das partes.

#### 4. Objetivos e Atividades

A consultoria terá como objetivo central prestar assessoria técnica e extensão rural (ATER) para qualificar a produção agroecológica e facilitar o acesso a mercados. As atividades e entregas obrigatórias incluem:

- Acompanhar ciclos de capacitações técnicas voltadas para a produção orgânica e agroecológica, abordando especificamente o manejo de solos, tratos culturais, produção de biofertilizantes, biocaldas e boas práticas pós-colheita;
- Executar visitas técnicas de acompanhamento em **15 famílias** da agricultura familiar por organização comunitária parceira, totalizando o atendimento direto a **60 famílias**. As visitas devem focar no diagnóstico produtivo individual e na resolução de gargalos técnicos;
- Elaborar e implementar um **Protocolo de ATER** estruturado, contendo ferramentas de diagnóstico, planejamento de produção e monitoramento de resultados. Este protocolo deve ser alinhado às exigências das Chamadas Públicas do PNAE, garantindo que a produção atenda aos padrões de qualidade e regularidade exigidos pelo mercado institucional;
- Apoiar o escalonamento da produção das famílias atendidas, determinando as espécies a serem plantadas com base no cruzamento entre a demanda (editais do PNAE/mercado local) e a oferta (capacidade produtiva sazonal), criando cronogramas de plantio e colheita.

#### 5. Perfil Desejado e Requisitos

Buscamos profissionais ou empresas com sólida experiência em extensão rural e compromisso com os valores de sustentabilidade e diversidade do ICV.

- **Formação:** Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Tecnologia em Agroecologia ou áreas correlatas.
- **Experiência:** Mínimo de 3 anos de atuação direta com agricultura familiar e sistemas agroecológicos.
- **Conhecimentos Técnicos:** Conhecimento de produção, olericultura, fruticultura, produção orgânica/ agroecológica, funcionamento do PNAE e metodologias participativas de extensão rural.
- **Habilidades:** Excelente comunicação com públicos rurais, capacidade de redação de relatórios técnicos e gestão de cronogramas.
- **Requisitos Operacionais:** Possuir CNPJ ativo e regularizado, além de habilitação para condução de veículos (Categoria B).

## 6. Das Condições de Logística e Despesas de Viagem

Para a execução das atividades de campo e visitas técnicas descritas neste edital, as condições de suporte logístico serão as seguintes:

- **Transporte e Deslocamento:** O ICV disponibilizará veículo oficial da instituição para as atividades de campo e viagens intermunicipais previstas no plano de trabalho. A condução do veículo será de responsabilidade do consultor, sendo exigida habilitação válida (Categoria B).
- **Custos de Viagem:** As despesas diretas com combustível, pedágios e manutenção do veículo institucional serão integralmente custeadas pela organização.
- **Hospedagem e Alimentação:** Durante os períodos de deslocamento e atividades fora da base (Alta Floresta/MT), os custos de hospedagem e alimentação serão cobertos pelo ICV, seguindo as normas e tabelas de reembolso vigentes na política interna da instituição.
- **Base de Trabalho:** Eventuais custos de deslocamento urbano dentro da base (Alta Floresta) e despesas de escritório (internet, telefonia, etc.) são de responsabilidade da consultoria contratada.

## 6. Processo Seletivo

O processo de seleção será conduzido pela equipe técnica do ICV e consistirá nas seguintes etapas:

1. **Triagem de Currículos e Portfólios:** Análise da experiência prévia e aderência técnica aos objetivos do edital.
2. **Análise de Proposta Financeira:** Avaliação da viabilidade e adequação da proposta aos parâmetros de mercado e orçamento do projeto.
3. **Entrevistas:** Realizadas de forma virtual ou presencial para alinhamento de expectativas e metodologias de trabalho.
4. **Chechagem de Referências:** Contato com parceiros ou contratantes anteriores indicados pelo candidato.

## 7. Como se Candidatar

As pessoas físicas (que possuam MEI ou empresa) ou consultorias interessadas devem enviar a documentação necessária para o e-mail [luan.candido@icv.org.br](mailto:luan.candido@icv.org.br) com o assunto "**Consultoria Assessoria Socioambiental - [ICV]**" até o prazo estipulado no cronograma.

A candidatura deve conter, obrigatoriamente:

- **Currículo Vitae ou Portfólio da Empresa:** Destacando experiências similares às atividades descritas na seção 4.
- **Proposta Financeira:** Valor total da consultoria para o período de 12 meses ou valor da mensalidade PJ (honorários), incluindo todos os impostos e encargos pertinentes.
- **Carta de Motivação:** Breve texto (máx. 1 página) descrevendo como sua atuação contribuirá para a missão do ICV.

## 8. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data / Período</b>
Lançamento do Edital	29 de junho de 2026
Prazo Final para Envio de Propostas	17 de julho de 2026
Período de Entrevistas	20 a 24 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final	27 de julho de 2026
Início Previsto das Atividades	Imediata, após o resultado, negociado com a pessoa candidata

**Atenção:** O ICV valoriza a diversidade e incentiva candidaturas de mulheres, pessoas negras, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+.

Alta Floresta/MT, 29 de junho de 2026